



REGULAMENTO GERAL

Para que a diversão seja ainda mais completa, pedimos atenção às nossas normas de participação no Parque “DC Super Friends” no Maxi Shopping Jundiaí. Os brinquedos instalados neste evento estão em conformidade com as recomendações da ABNT NBR 16071: 2012 Playground.

1. O evento

1.1. O Parque “DC Super Friends” é uma atividade de recreação infantil, produzida pela Ludi Experience, com licenciamento da Warner Bros Consumer Products, para a marca: “DC Super Friends”.

1.2. O Parque será composto pelas seguintes atrações:

- Escorregador Maluco do Coringa (link regulamento Escorregador)
- Avião da Mulher Maravilha (link regulamento Avião)
- Mundo Aquático do Aquaman (link regulamento Mundo Aquático)
- Fortaleza do Superman (link regulamento Fortaleza)

2. **Período e datas de funcionamento:** de 5 a 31 de julho de 2022.

3. Indicação

- Atenção! Observar os regulamentos de cada atração, pois cada uma possui sua faixa etária específica.
- É obrigatória a presença dos pais no local do evento.

4. Condições de uso

- As orientações desse regulamento, bem como as dos nossos promotores para garantir uma diversão segura, ficando o participante responsável por acidentes ocorridos devido ao descumprimento destas normas.
- O responsável pelo menor deverá informar os seguintes dados pessoais: (a) nome completo do responsável da criança; (b) número de inscrição no CPF; (c) data de nascimento; (d) número do celular com DDD; (e) e-mail válido; (f) nome completo da criança e (g) data de nascimento da criança.
- Os pais ou responsáveis devem aguardar suas crianças no evento e, na saída, deverão apresentar o documento de identificação para liberação.
- Os pais ou responsáveis deverão estar presentes no local do evento. Os promotores não estão autorizados a se responsabilizarem pela guarda das crianças. Em hipótese alguma as crianças devem ser deixadas sozinhas.
- Os participantes deverão respeitar e seguir as orientações dos promotores, dentro do espaço e durante a realização das atividades.
- Para fins de participação do evento, o responsável deverá preencher a “Ficha Cadastral” e **aceitar e aderir os termos do presente Regulamento**, ciente de que a Promotora coletará e utilizará, sem qualquer ônus, os seus dados pessoais inseridos no cadastro para formação de banco de dados, a fim de efetuar contato e/ou enviar-lhe informativos sobre esta promoção pelos meios disponibilizados no ato do cadastro.
- A ausência da adesão aos termos desse Regulamento resultará na impossibilidade da efetivação da participação da criança no presente evento. Assim, o não preenchimento de qualquer campo obrigatório impedirá a conclusão do cadastro e, conseqüentemente, implicará o impedimento da participação.
- O Participante poderá **consentir**, de forma livre, informada e inequívoca, que o **Shopping (i)** lhe envie informativos sobre futuros eventos em geral e/ou ofertas de serviços e produtos do **Shopping**, de forma personalizada ou não, via e-mail, SMS, telefone e/ou WhatsApp, (ii) utilização em caráter gratuito da sua imagem/voz e do menor pelo qual é responsável para veiculação em mídia e divulgação do referido evento no Brasil e/ou exterior.

5. **Fale Conosco:** dúvidas, reclamações e sugestões podem ser feitas através do e-mail: contato@maxishopping.com.br

6. O agendamento para a participação no evento pode ser realizado pelo site www.maxishopping.com.br ou no local do evento.

